

III CONPES – Congresso de Pesquisadores de Economia Solidária
“A economia solidária diante da grande crise pandêmica”
21 a 23 de setembro de 2021

**UM OLHAR SOBRE A DIVERSIDADE DE ATORES E DEMANDAS
NOS EMPREENDIMENTOS DA ECONOMIA SOLIDÁRIA
NA BAHIA**

Ivanice Cerruci - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

E-mail: ivanicecerruci@hotmail.com

Eliene Anjos - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

E-mail: elieneanjos@ufrb.edu.br

Resumo

Essa pesquisa busca analisar os diferentes atores sociais que integram os empreendimentos econômicos solidários da Bahia, com o intuito de demonstrar as distintas demandas de cada segmento. Parte-se da indagação de quem são os atores que compõem a pluralidade dos empreendimentos econômicos solidários? Quais são as semelhanças e diferenças? Quais as necessidades e desafios que caracterizam os trabalhadores solidários baianos e seus empreendimentos? Para tanto, manuseia-se um banco de dados, organizado pela extinta Secretaria Nacional de Economia Solidária (Senaes), com 341 trabalhadores da economia solidária na Bahia. Trata-se de uma pesquisa quantitativa que selecionou um conjunto de variáveis que caracterizam o perfil socioeconômico, a trajetória ocupacional e as peculiaridades dos empreendimentos. Os resultados da pesquisa podem contribuir para o reconhecimento da diversidade de experiências no campo da economia solidária e, em certa medida, gerar subsídios na formulação e o aperfeiçoamento das políticas públicas no estado que visam à sustentabilidade dos empreendimentos solidários.

Introdução

A economia solidária se expande no Brasil nas duas últimas décadas século XX devido às crescentes taxas de desemprego. Esse conceito designa às diversas formas de produção, comercialização e consumo que priorizam o trabalho associado, a gestão democrática, a justiça social, o respeito ao meio ambiente, a sustentabilidade e a responsabilidade com as gerações futuras (SINGER, 2003). Essa denominação envolve uma diversidade de atores que desenvolvem atividades econômicas cuja primazia é a cooperação, a solidariedade e a gestão coletiva (GAIVER, LAVILLE, 2009).

Diversos estudos demonstram que os EES estão relacionados a um projeto alternativo de organização produtiva, social e política. Eles almejam se constituir espaços demarcados pela solidariedade daqueles que não se sentem incluídos no projeto da sociedade mercantil.

Os estudos realizados por Gaiger (2007) demonstram que diversos empreendimentos são regidos por uma racionalidade distinta da capitalista. Além disso, pesquisas vêm demonstrando que no interior dessas iniciativas são constituídas sociabilidades baseadas nos princípios de emancipação social.

As críticas à possibilidade de afirmação das experiências da economia solidária colocam, para Chanial e Laville (2009), o questionamento sobre as instituições que seriam capazes de assegurar na atualidade a pluralização da economia num quadro democrático. Nesse sentido, para esses autores, tanto no Brasil, com a rede de gestores públicos, quanto na França, com a rede dos territórios da economia solidária, ambas criadas em 2002, estaria ocorrendo um redesenho da ação pública em matéria de economia (LEITE, 2009). Na avaliação de Leite (2009), essas mudanças sociais ocorridas nas práticas políticas não significam rupturas drásticas do modelo societário, mas se fazem como procedimentos de novas instituições ao lado e por cima das antigas.

Os empreendimentos da economia solidária são alternativas de trabalho na realidade brasileira à inserção parcial de inúmeros segmentos ao assalariamento formal. Para Anjos (2016), as novas formas de regulação pública estão intrinsecamente ligadas às experimentações de outro mundo em construção, como é apregoado pelos adeptos da economia solidária. Entender os diferentes atores que compõem a diversidade de empreendimentos solidários contribuirá para subsidiar a formulação da política pública, qualificando suas demandas e os desafios que precisam ser enfrentados. Em outros termos:

Ao expandir-se, a economia solidária veio a abarcar diversas categorias sociais e variadas modalidades de organização, como unidades informais de geração de renda, associações de produtores e consumidores, sistemas locais de troca, comunidades produtivas autóctones e cooperativas, dedicadas à produção de bens, à prestação de serviços, à comercialização e ao crédito. Geralmente, o foco principal desses grupos é a geração de bem-estar social e sobrevivência digna para seus associados. (VERONESE, GAIGER, FERRARINI, 2017, p. 89).

Nesta perspectiva, explicita-se a diversidade cultural dos atores que atuam no campo da economia solidária, como os quilombolas, os pescadores artesanais, os artesãos, os assentados de reforma agrária, os agricultores familiares, as comunidades indígenas e ribeirinhas, entre outras. Portanto, faz-se necessário, estudos que demonstrem as diferenças entre esses atores que configuram os EES, pois na compreensão de Veronese, Gaiger e Ferrarini (2017, p. 90), “essa grande pluralidade precisa de maior detalhamento analítico por parte das pesquisas no campo da economia solidária”.

Embora tenhamos uma vasta produção de pesquisa sobre os empreendimentos econômicos solidários (EES) no Brasil e na América Latina, segundo Veronese, Gaiger e Ferrarini (2017),

[...] ainda há uma lacuna, de especial importância, que se refere ao reconhecimento da diversidade de práticas, racionalidades, etnias, gêneros, territórios, modos e expressões de vida. Para que haja efetivo acolhimento por parte das políticas públicas e das comunidades de entorno aos empreendimentos, é preciso reconhecer, divulgar e identificar as necessidades desses múltiplos estilos e condições de vida presentes na economia solidária. (p. 101).

Em concomitância com os argumentos expostos, essa investigação se propõe estudar os atores que caracterizam os EES na Bahia, contribuindo com a redução dessa lacuna. A pesquisa contribuirá com a produção de conhecimento no campo das alternativas criadas pelos próprios trabalhadores à situação de desigualdade que enfrentam e dará visibilidade à pluralidade de experiências que são silenciadas com a análise que homogeneiza os empreendimentos solidários.

O movimento da economia solidária abrange um grande número de atores com especificidades e objetivos diferenciados de acordo com sua atividade. Devido às essas necessidades, em 2003, o Governo Federal criou a Secretaria Nacional de Economia Solidária (Senaes), extinta no governo de Jair Bolsonaro, para articular as políticas públicas de fortalecimento aos EES. No mesmo período foi criado o Conselho Nacional de Economia Solidária (CNES), órgão responsável pela intermediação entre governo e sociedade civil, além da criação do Fórum Brasileiro de Economia Solidária (FBES), responsável pela interlocução, articulação, discussão, proposição e fomento ao apoio técnico para o desenvolvimento da economia solidária.

A atuação desses órgãos diversos contribuiu para consolidar os EES na realidade laboral brasileira, todavia, não propiciou uma homogeneização dessas práticas, ao contrário, percebe-se, com os mapeamentos realizados pelas Seneas, uma diversidade de EES que buscam pelo trabalho associado melhorar as condições de vida de milhares de trabalhadores que não foram absolvidos plenamente no trabalho formal. Esse estudo, ainda em curso, busca visibilizar esses trabalhadores e trabalhadoras a partir de uma pesquisa realizada com os sócios e as sócias da economia solidária. Com o recorte estadual, pois a investigação enfoca a Bahia, será possível conhecer a trajetória ocupacional dos que hoje são identificados como trabalhadores associados do campo da economia solidária, suas similitudes e diferenças para orientar as ações de políticas públicas que visam o fortalecimento dessas experiências.

Baseada nesta perspectiva, definimos como objetivo principal desta comunicação analisar os diferentes atores sociais que integram os empreendimentos econômicos solidários, buscando demonstrar a diversidade cultural existente, bem como seus múltiplos desafios e demandas para assegurar sua sustentabilidade. Como específicos, delimitamos: i) caracterizar os trabalhadores dos empreendimentos econômicos solidários da Bahia para identificar o papel desempenhado pela economia solidária nas suas condições de vida; ii) descrever a trajetória ocupacional dos trabalhadores, destacando a situação do trabalho no empreendimento que estão inseridos; iii) identificar os formatos mais característicos dos empreendimentos que estão inseridos os trabalhadores solidários baianos, assim como suas principais necessidades e demandas com o intuito de subsidiar o aperfeiçoamento das políticas públicas no estado que visam sua sustentabilidade.

A Senaes realizou, entre 2009 e 2013, o Segundo Mapeamento Nacional da Economia Solidária, totalizando 19.708 empreendimentos. O Nordeste é a região do país com maior número de empreendimentos solidários e a Bahia é o segundo estado com maioria dessas iniciativas, com 1.452 EES, dimensionando a importância da economia solidária para seu desenvolvimento. Em 2013, a Senaes realizou uma pesquisa amostral, que integra o Sistema Nacional de Informação em Economia Solidária (SIES), com 2.895 sócios e sócias da economia solidária em todas as regiões do país. Na Bahia foram 341 pesquisados. Com o recorte da base de dados do SIES, manuseamos o banco de dados com os 341 trabalhadores e trabalhadoras do campo da economia solidária, a partir das variáveis selecionadas caracterizamos os diferentes atores que estão em empreendimentos solidários na Bahia.

O questionário utilizado na pesquisa captou questões sobre o perfil socioeconômico dos trabalhadores, as características da unidade domiciliar, assim como a trajetória ocupacional e a situação do trabalho desempenhado no EES. Constituída a base de dados, utilizamos de um programa estatístico, Statistical Package for the Social Sciences (SPSS), com as variáveis que foram selecionadas, mais as ferramentas da estatística descritiva, com o intuito de alcançar os objetivos propostos.

Desafios para o fortalecimento das iniciativas de geração de trabalho e renda

O estímulo à participação nos empreendimentos da economia solidária tem por finalidade inserir trabalhadores, que em sua maioria tem baixa qualificação, em formas diferenciadas de obtenção de renda, combater o subemprego que afeta parte da população economicamente ativa e diminuir a pobreza. Neste sentido, Singer (2004) coloca que,

[...] os projetos organizados por comunidades pobres assumem quase sempre a forma da economia solidária. A alternativa seria alguns membros da comunidade assumirem o papel de capitalista e assalariar os demais. Como ninguém tem dinheiro, essa hipótese é improvável. Além disso, a ajuda mútua é essencial ao esforço de gente desprovida de capital para melhorar sua situação social e econômica. O desenvolvimento que combate a pobreza é solidário e isso já vem sendo comprovado na prática em diversos lugares. (p. 5).

O movimento da economia solidária abrange um grande número de atores com especificidades e objetivos diferenciados de acordo com sua atividade. No entanto, é inegável que há um percentual significativo de empreendimentos cuja motivação principal é se constituir no trabalho remunerado dos associados e das associadas. Nesta perspectiva, vale salientar as inferências de Anjos (2020) sobre a situação das mulheres, principalmente as negras, nas iniciativas de trabalho solidárias.

[...] a atividade econômica desenvolvida no empreendimento se constitui no trabalho remunerado principal mais importante para as mulheres, contudo, os percentuais das mulheres negras são mais elevados se comparados aos das mulheres brancas. Neste sentido, conclui-se que a inserção laboral no campo da economia solidária expressa a continuidade da vulnerabilidade socioeconômica, pois, em certa medida, estão nesses empreendimentos pelos processos de exclusão que historicamente foram relegadas. (p. 46).

As afirmações de Anjos (2020) são sustentadas pela incipiência dos direitos e benefícios assegurados para aqueles e aquelas que dispõem de sua força de trabalho em cooperativas solidárias que foram mapeadas pela Senaes. A constatação da continuidade da vulnerabilidade socioeconômica de diversos segmentos ocupados nos EES, impõe, segundo a autora, o aperfeiçoamento das políticas que visam o fortalecimento dessas iniciativas.

Na Bahia, o governo estadual criou, em 2007, a Superintendência de Economia Solidária (Sesol), vinculada à Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (SETRE), com a finalidade de executar a política pública de fomento e apoio aos empreendimentos solidários. Desde então, diversas ações foram implementadas para fortalecer os empreendimentos solidários baianos, ainda que tenhamos uma redução dessa modalidade organizativa captada pelos Segundo Mapeamento, quando comparado ao Primeiro realizado entre 2004 e 2007.

A relevância da economia solidária para o cenário nacional é ressaltada por França Filho e Laville (2004):

No Brasil a economia solidária tem servido para identificação de diferentes iniciativas de grupos sociais (e de base popular, na maioria dos casos) que se organizam sob o princípio da solidariedade e da democracia para enfrentar suas problemáticas locais através da elaboração de atividades econômicas. Na maioria das vezes, os debates suscitados por estas experiências articulam-se em torno de empregos que elas criam. Esta é a razão pela qual esse termo aparece na maior

parte dos casos associado às novas formas de trabalho e de geração de renda. (p.149).

Deste modo, a economia solidária é visualizada na perspectiva de geração de trabalho e renda, o que possibilita ir de encontro às modalidades de trabalho tipicamente capitalista. Diante da expansão de vários empreendimentos, a economia solidária passa por uma institucionalização e se torna objeto de formulação de políticas públicas visando primordialmente o combate à pobreza extrema.

A geração de trabalho e renda já era uma ação direcionada aos trabalhadores mais pobres e aos desempregados das periferias das cidades e do campo que se articulavam em associações, grupos informais e cooperativas sem, contudo, estruturação necessária para assegurar sustentabilidade econômica. Nesse cenário, há uma ressignificação do trabalho, como afirma Barbosa (2007, p.195), “[...] reconceitua-se a perspectiva de trabalho, firmando-a como possibilidade de ocupação em cooperativas e associações, não só em empresas ou autonomamente”.

Ao analisar as iniciativas da economia solidária Singer (2002) infere que há

[...] outro modo de produção, cujos princípios básicos são a propriedade coletiva ou associada do capital e o direito à liberdade individual. A aplicação desses princípios une todos os que produzem numa única classe de trabalhadores que são possuidores de capital por igual em cada cooperativa ou sociedade econômica. O resultado natural é a solidariedade e a igualdade, cuja reprodução, no entanto, exige mecanismos estatais de redistribuição solidária da renda. (p. 10).

Numa perspectiva analítica distinta da de Singer, Gaiger (2009) compreende que as experiências econômicas desse campo envolvem uma diversidade de práticas que tem uma racionalidade distinta da que vigora nos princípios capitalistas. Em seus termos, “empreendimento econômico solidário compreende as diversas modalidades de organização econômica, originadas da livre associação de trabalhadores, nas quais a cooperação funciona como esteio de sua eficiência e viabilidade”. (2009, p. 181).

Essas práticas solidárias possuem formas próprias de comercialização, gerenciamento e integração social. Visam fortalecer a difusão do associativismo e do cooperativismo, contribuindo para mudar a realidade das condições de trabalho, valorizando a autonomia do trabalhador e sua autoestima, principalmente daquelas que estão desprotegidos de direitos e oportunidades que são oferecidas pelo trabalho formal. Barbosa (2007, p. 23-24) coloca que, “[...] a economia solidária apresenta-se com uma alternativa, capaz de superar até a exploração social”. Nesta perspectiva, os empreendimentos de economia solidária permitiriam um leque de possibilidades de atuação e de formas de desenvolver trabalho, inclusive favorecer a expansão do trabalho precário.

Por outro lado, Anjos (2012) pondera sobre a expansão dos empreendimentos solidários na primeira década do século XXI. “Ainda que essas iniciativas agreguem adeptos, se não houver políticas públicas que garantam o financiamento e alternativas efetivas de comercialização, elas entrarão no ciclo nascimento e mortalidade, típico dos micros e pequenos empreendimentos” (p. 124).

Ainda na análise de Anjos (2016),

Os estudos empíricos demonstram que existe nos empreendimentos da economia popular e solidária uma racionalidade distinta da lógica capitalista, porém sujeita a contradições. [...] Verificamos que o debate sobre o trabalho associado na realidade brasileira, antes de se constituir objeto de argumentação jurídica sobre sua regulamentação e sobre os direitos oriundos dessa forma, é analisado, por um lado, num quadro de desregulamentação e precarização do trabalho e, por outro, como uma modalidade de trabalho que possibilitaria a superação das relações de dominação que marcam nossa história. Essa última perspectiva se embasa na expansão de um conjunto de novas organizações econômicas coletivas, como as cooperativas de trabalho, no bojo da Economia Solidária. O trabalho associado nessas iniciativas é matizado pelo potencial de superação da alienação, enquanto projeto de emancipação social. Não obstante, nos contextos empíricos do trabalho associado nas cooperativas de trabalho ou nos demais EES, verificam-se as constantes ameaças de tomarem o caminho do trabalho precário. (p. 115-116).

Diante do contexto descrito, Anjos (2016) conclui que as experiências de trabalho no campo da economia solidária constituem-se em alternativas para os que foram parcialmente integrados no assalariamento, como as mulheres negras e os trabalhadores sem-qualificação profissional, que “buscam, em condições precárias, a construção de um trabalho com conotação emancipatória, mas que assegure os direitos que permeiam o imaginário de toda a classe trabalhadora” (p. 123).

Devido à importância dada à economia solidária para ampliar a possibilidade de condições de vida digna para os segmentos que historicamente enfrentam adversidades na sua reprodução, como os quilombolas, os ribeirinhos, os assentados, os indígenas, pescadores artesanais, entre outros, Veronese, Gaiger e Ferrarini (2017) defendem a aprovação de um marco legal que contemple os múltiplos formatos que assumem os empreendimentos solidários e que respondam as demandas dos múltiplos atores sociais que os constituem.

O mosaico dos/as trabalhadores/as associados baianos

Foram entrevistados 341 sócios trabalhadores e sócias trabalhadoras dos empreendimentos solidários na Bahia, distribuídos em 16 dos 27 Territórios de Identidade do estado. Nota-se que a amostra registrou maior presença masculina do que feminina,

inclusive em dois não foram registradas a presença delas, na Costa do Descobrimento e no Semiárido Nordeste II, conforme a tabela 1.

Tabela 1 – Distribuição dos/as entrevistados/as por Território de Identidade na Bahia segundo o gênero

Territórios	Homens	Mulheres	Total
Baixo Sul	23	24	47
Chapada Diamantina	10	4	14
Costa do Descobrimento	8	0	8
Extremo Sul	1	2	3
Irecê	6	1	7
Litoral Norte e Agreste Baiano	0	6	6
Litoral Sul	12	15	27
Metropolitana de Salvador	1	5	6
Piemonte do Paraguaçu	24	14	38
Piemonte Norte do Itapicuru	4	2	6
Portal do Sertão	16	29	45
Recôncavo	11	12	23
Semiárido Nordeste II	3	0	3
Sertão do São Francisco	16	5	21
Sertão Produtivo	33	29	62
Sisal	13	13	26
Total geral	181	160	341

Fonte SIES/QSES, 2013.

Quanto ao perfil étnico, dos entrevistados pesquisados, num universo de 292 que responderam à pergunta, predomina o negro/pardo, com 75,6%, restando 24,4% que se declararam brancos. A constatação da imensa maioria de pretos e pardos nos EES corrobora com a literatura quando aponta que os segmentos mais vulneráveis da classe trabalhadora são constituídos pelos pardos e pretos, com presença majoritária nas experiências de trabalho caracterizadas pela informalidade.

Em relação à predominância da atividade econômica desempenhadas pelos trabalhadores sócios da Bahia, destacam-se os agricultores familiares com 68,6%, seguidos pelos trabalhadores autônomos com 6,7%, como está demonstrado na tabela 2. O alto percentual de agricultores familiares no EES baianos coaduna-se com a maior presença dessa categoria no Brasil. Entretanto, deve-se destacar que o termo agricultor familiar nomeia uma diversidade de atores que foram assim denominados para efeito das políticas públicas. Logo,

faz-se necessário registrar a necessidade de examinar a trajetória desses sujeitos para compreender o impacto do pertencimento ao campo da economia solidária nas suas condições de vida.

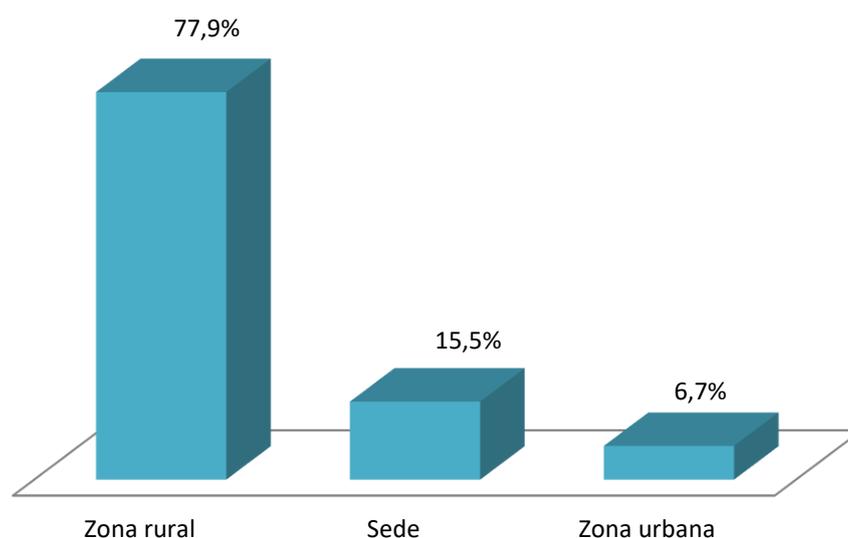
Tabela 2 - Categorias social dos/as sócios/as dos EES da Bahia

Categoria	Frequência	%
Agricultores familiares (não assentados da reforma agrária)	234	68,6
Outros trabalhadores autônomos (por conta própria)	23	6,7
Técnicos ou profissionais de nível superior	15	4,4
Artesãos	10	2,9
Assentados da reforma agrária	3	0,9
Garimpeiros ou mineiros	3	0,9
Nenhuma	27	7,9
Total	315	92,4
Outra resposta	26	7,6
Total geral	341	100

Fonte SIES/QSES, 2013.

Devido à presença majoritária de agricultores familiares, a localização dos domicílios dos entrevistados predomina na sede ou na zona rural dos municípios, conforme o gráfico 1.

Gráfico 1 - Área de localização domiciliar das/os entrevistadas/os



Fonte SIES/QSES, 2013.

No tocante à importância da renda gerada nos EES para seus associados, demonstrada na tabela 3, percebe-se que em sua maioria, 64,2%, não declara essa renda como a principal.

Ela complementa os rendimentos para 27% e somente 5,6% afirmam que representa a fonte principal de renda. Não obstante, é importante registrar que 146 (42,8%) sócios e sócias afirmaram que a motivação para participar do empreendimento foi o desemprego.

Tabela 3 – Importância da renda gerada nos empreendimentos

Alternativas	Frequência	%
Minha renda não depende do EES	219	64,2
Complementa a renda em relação a meus rendimentos principais	92	27,0
O EES garante a minha fonte principal de renda	19	5,6
Outra resposta	3	0,9
Não tenho opinião formada	7	2,1
Prefiro não declarar	1	0,3
Total geral	341	100

Fonte SIES/QSES, 2013.

Quanto a ficar sem trabalho e renda, observa-se que os atores sociais, na sua grande maioria, já ficaram por pouco tempo, 26,04%, nessa situação e 36,09% vivenciaram essa condição por muito tempo, como descrito na tabela 4. Assim, inferimos que a inserção nos EES, apesar de na sua maioria não representar a principal fonte de renda, contribui para manter a dignidade de seus associados.

Tabela 4 – Associados que já ficaram sem trabalho ou sem renda própria

Alternativas	Frequência	%	% Válida
Não	128	37,54	37,87
Sim, poucas vezes ou por pouco tempo	88	25,81	26,04
Sim, poucas vezes ou por muito tempo	122	35,78	36,09
Total	338	99,12	100
Outra resposta	3	0,88	
Total geral	341	100	

Fonte SIES/QSES, 2013.

No tocante à contribuição previdenciária, retratadas na tabela 5, os dados revelaram que 71,9% dos associados não contribuem de nenhuma forma. Esse dado é preocupante, porém ele pode ser relativizado pela presença majoritária dos agricultores familiares. No entanto, constatar que apenas 5,9% do universo pesquisado contribuem na condição de associado demonstra a fragilidade econômica dos empreendimentos no que se refere à proteção social.

Tabela 5 – Contribuição para Previdência Social

Formas	Frequência	%	% Válida
Não estou vinculado e não contribuo	233	65,7	71,9
Como contribuinte individual, independentemente das minhas atividades econômicas em algum EES	28	8,2	9
Como contribuinte individual, na condição de associado em algum EES	20	5,9	6,5
Como segurado especial ou facultativo	2	0,6	0,6
Como empregado (exige vínculo em Carteira de Trabalho)	37	10,9	11,9
Total	310	90,9	100
Outra resposta	31	9,1	
Total geral	341	100	

Fonte SIES/QSES, 2013.

A incipiente contribuição para a previdência social sucinta questionamentos sobre o papel que os EES desempenham nas condições de vida dos trabalhadores. Isto porque nem todos os trabalhadores estão neles para que gerem trabalho remunerado que obrigaria, em tese, a assegurar a proteção social com a contribuição com o sistema público. Nesse sentido, examinar a tabela 6 revelou o que cada ator social desempenha no empreendimento, relativizando as análises que atribuem uma precarização do trabalho nessas modalidades de empreendimento por não terem garantido condições de contribuição com a seguridade social de forma associada.

Tabela 6 – Principal atividade econômica no empreendimento

Atividades	Frequência	%
Nenhuma	60	17,6
Troca de produtos ou serviços (inclui moeda social)	19	5,6
Comercialização de produtos de sua unidade econômica individual ou familiar	125	36,7
Trabalho remunerado na produção, na prestação de serviços ou na administração do EES	18	5,3
Consumo ou uso de infraestrutura, bens ou serviços coletivos	114	33,4
Total	336	98,5
Outra resposta	5	1,5
Total geral	341	100

Fonte SIES/QSES, 2013.

A atividade econômica com percentual mais significativo dos sócios trabalhadores que estão nos EES na Bahia refere-se à comercialização dos produtos, 36,7%. Esse dado sugere que esse segmento de atores é constituído pelos agricultores familiares e artesões. Se o objetivo principal do empreendimento for, nessa perspectiva, de comercializar de forma coletiva, a proteção social não é atribuição que se destine a essa modalidade de empreendimento. Diferentemente dos 5,3% que exercem nos EES o trabalho remunerado como atividade principal, pois seriam neles que se constituiriam os rendimentos mais importantes desses trabalhadores.

Considerando a diversidade de atividades desenvolvidas pelos trabalhadores, inferimos que há demandas comuns, mas, por outro lado, necessidades que podem ser distintas de acordo com o papel desempenhado pelo empreendimento nas condições de vida dos seus associados. Quando instados a apontarem as necessidades mais importantes dos EES, descritas na tabela 7, os trabalhadores revelaram inúmeros fatores em comuns, no entanto, ao considerar os percentuais mais significativos, percebemos a necessidade de entender a diversidade que constitui esses atores sociais para assegurar ações de apoio que respondam as singularidades de cada coletivo.

Tabela 7 – Necessidades mais importantes para o empreendimento

Alternativas	Frequência	%
Políticas de apoio do governo	334	97,9
Gerar renda maior para as/os sócias/os	325	95,3
Capacitação técnica e gerencial	317	93
Maior consciência das/os sócia/os	316	92,7
Máquinas e equipamentos modernos	313	91,8
Maior participação dos sócios nas decisões do EES	312	91,5
Comprometer-se mais com a sociedade	309	90,6
Melhorar a comercialização dos produtos	304	89,1
Crédito e financiamento	303	88,9
Maior eficiência na produção	299	87,7
Ter uma sede própria	295	86,5
Resolver alguns conflitos internos	281	82,4
Disponer de um registro formal para o EES	264	77,4
Total	341	100

Fonte SIES/QSES, 2013.

Acessar as políticas públicas continua sendo a necessidade mais proeminente, no entanto é significativa que a outra necessidade que surge logo depois seja gerar renda maior para seus associados. Isto pode significar que os EES têm potencial de se constituir na atividade econômica principal dos trabalhadores, ainda que na conjuntura atual não esteja desempenhando esse papel. Outra necessidade que urge política mais focalizada refere-se à gestão. Embora seja característica dos EES a gestão coletiva, ela não prescinde de uma formação técnica para assegurar a viabilidade econômica dos empreendimentos para além dos aspectos políticos que asseguram práticas mais democráticas nos processos de decisão.

No que se refere ao trabalho associado, com foco nos 18 (5,3%) empreendimentos que constituem a remuneração principal dos sócios, as estatísticas revelam o longo caminho a ser percorrido para se afastar da precariedade. Desse subconjunto, 10 (58,8%) dos sócios trabalham de forma permanente nos empreendimentos, a jornada de trabalho varia de 8 a 60 horas semanal e 14 (82,4%) deles assumem o pagamento dos trabalhadores sem a contribuição de outra entidade. Esse pagamento é fixo ou proporcional a jornada de trabalho para 7 sócios e por produção para 8 deles. Dos 12 sócios que informaram o valor da remuneração, 8 deles recebiam menos de 1 salário mínimo vigente na época da pesquisa.

Para finalizar a rápida descrição dos empreendimentos do trabalho associado, é importante ressaltar que entre os 125 sócios que apontam a comercialização como a razão principal dos EES, em 16 deles têm sócios que costumam trabalhar de forma remunerada.

Considerações Finais

A pesquisa em curso está demonstrando que a diversidade dos atores que constituem os empreendimentos solidários demanda ações que, em certa medida, necessitam de ajustes de acordo com a razão de ser dos empreendimentos. Assegurar uma tipificação dos EES a partir da atividade principal que os trabalhadores associados exercem seria uma estratégia válida para orientar as políticas de apoio dessas modalidades econômicas.

Identificar a predominância de agricultores familiares entre as categorias sociais na Bahia, o estado com maior número desse segmento no país, segundo o Censo Agropecuário 2017 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), indica que a tradição de comercialização no âmbito familiar está tendo uma alteração, pois os dados analisados indicam que parte significativa desses EES destina-se às vendas dos seus produtos. Considerando a importância desse setor para a economia do estado, fica evidente que as demandas dos EES que são da agricultura familiar não estão restritas ao debate da precarização do trabalho pela ausência da proteção social. Por outro lado, é inegável que os empreendimentos que se constituem no trabalho remunerado principal dos seus sócios não conseguiram estratégias de sustentabilidade para se afastarem do trabalho precário.

Referências

- ANJOS, E. A interseção das desigualdades de gênero e raça no campo da economia solidária. *In: Engajamento e reflexão transversal em economia solidária*. SOUZA, A. R.; LUSSI, I. A. O.; ZANIN, M. (Orgs.). São Carlos/SP: EDUFSCar /ABPES, 2020.p. 37-47.
- ANJOS, E. Para onde caminham as cooperativas de trabalho da Economia Solidária? Uma análise baseada nos Mapeamentos dos Empreendimentos Solidários. *Otra Economía*, 10(18): 112-124, enero-junio 2016, Unisinos - doi: 10.4013/otra.2016.1018.10 (2016)
- ANJOS, E. G. **Práticas e sentidos das cooperativas de trabalho: um estudo a partir da economia solidária**. São Leopoldo: [s.n.], 2012. Tese de Doutorado, Unisinos, RS.
- BARBOSA, R. N. C. **A economia solidária como política pública: uma tendência de geração de renda e ressignificação do trabalho no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2007.

- COSTA, B. A. L.; JESUS, P de. A Economia Solidária no Brasil: uma trajetória de conformação enquanto movimento social? **Revista Mundo do Trabalho Contemporâneo**, São Paulo, v.2.2, 2017, p.241-264.
- FRANÇA FILHO, G. C. de e LAVILLE, J. L. **A economia solidária: uma abordagem internacional**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004.
- GAIGER, L. I.; LAVILLE, J. L. Empreendimento econômico solidário. *In*: CATTANI, A. D. *et al.* (Coord.). **Dicionário internacional da outra economia**. São Paulo. Almedina, 2009, p.181-187.
- GAIGER, L. I. A outra racionalidade da economia solidária. Conclusões do primeiro Mapeamento Nacional no Brasil, **Revista Crítica de Ciências Sociais**. Coimbra, v 79, p. 57-77, 2007.
- LEITE, M. P. A economia solidária e o trabalho associado: teorias e realidades. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v.24, n.69, p. 31-35, fev. 2009.
- SETRE. **Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte**. Disponível em: <http://www.setre.ba.gov.br>. Acesso em 12 de ago. 2019
- SINGER, P. Economia Solidária. *In*: CATTANI, A. (org.). **A Outra Economia**. Porto Alegre: Veraz, 2003.
- SINGER, Paul. **Cooperativas de trabalho**. Brasília: MTE, 2004. Disponível em: https://www.mte.gov.br/data/files/FF8080812BCB2790012BCF0F046C68D9/prog_cooperativatrabalho2.pdf. Acesso em: 15 ago. 2019.
- SINGER, Paul. **Introdução à economia solidária**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2002.
- VERONESE, M.V.; GAIGER, L.I.; FERRARINI, A.V. Sobre a diversidade de formatos e atores sociais no campo da economia solidária. **Cadernos do CRH**, Salvador, vol.30, n.79, p.89-104, jan-abril, 2017. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010349792017000100089&lng=pt&tlng=pt. Acesso em 20 de setembro de 2019.